

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**REFERÊNCIA ELOGIOSA****Processo 31/200.086/2020****Interessados: Delegado de Polícia AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO e os Investigadores de Polícia Judiciária: ALEX LAGO BASTOS, ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX, THIAGO LUZIO FERNANDES e UEBSTER TRINDADE DE ASSIS.**

Enalteço e elogio os servidores: AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº. 14302023, ALEX LAGOS BASTOS, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº. 332693022, ANTÔNIO VINÍCIUS SILVA FELIX, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº. 421235022, THIAGO LUZIO FERNANDES, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº. 125415024 e UEBSTER TRINDADE DE ASSIS, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº. 110801022 pelo excelente trabalho investigativo e operacional dos diversos roubos qualificados pelo concurso de pessoas e com emprego de arma de fogo e crime de disparo de arma de fogo na cidade de Maracaju/MS, Celso Cespede de Freitas e Domingos Aparecido Borges.

No dia 15 de dezembro de 2017 os autores encontravam-se na cidade de Dourados/MS, quando resistiram a uma abordagem policial efetuando disparos de arma de fogo contra os agentes da lei. Na abordagem o autor Celso Cespede de Freitas foi preso e seu comparsa Domingos Aparecido Borges conseguiu fugir, chegando ao Hotel Carazinho, na cidade de Rio Brillante/MS. A pronta, rápida e destemida intervenção dos policiais evitou que em sua tentativa de empreender fuga, Domingos Aparecido Borges, fizesse a recepcionista do hotel de refém. Entretanto, o mesmo novamente alvejou disparos contra os policiais em um confronto direto, que culminou em seu falecimento.

Agradeço e conclamo para continuarem dando exemplos de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que servem, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. " **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 61/2020 – pub. DOE n.º 10.238, de 29 de julho de 2020)**

Publique-se, após, anote nos assentos funcionais dos servidores.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2020

Marcelo Vargas Lopes

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 480, de 30 de julho de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 243/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 153, de 28 de fevereiro de 2020, publicada na página 106, do DOE nº 10.105, de 03 de março de 2020, alterada pela portaria AGEPEN Nº. 323, de 27/05/2020, publicada nas páginas 106/107 do DOE nº. 10.184, de 28/05/2020, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.049/2019, a contar de 29 de julho de 2020, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 481, de 30 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 243/2020/CG-CPA/AGEPEN,